Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da pessoa física VANESSA LOPES RODRIGUES, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 03 de Jageiro de 201

BELMIRO APARECTO O PERFIRAS Secretário Municipal de Salde

Relmiro A Person